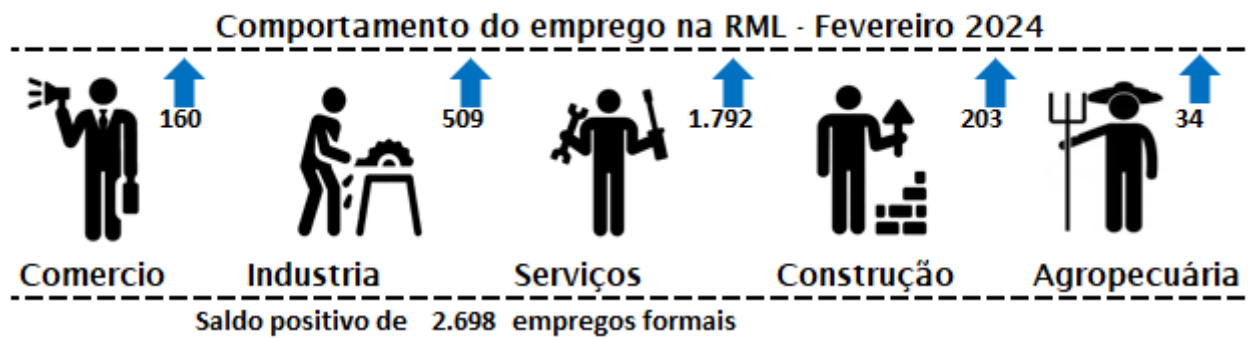
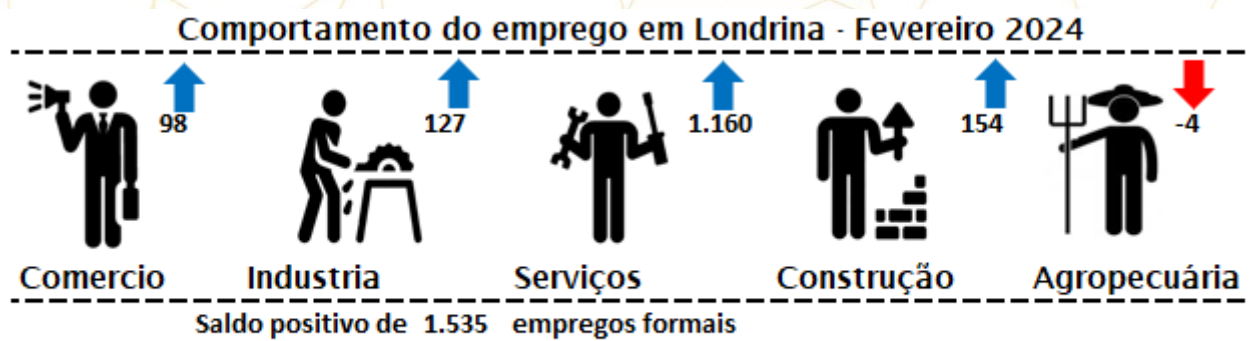


Londrina, 28 de março de 2024.

ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE MENSAL DO MERCADO DE TRABALHO
Principais Cidades da Região Metropolitana de Londrina
– REFERÊNCIA FEVEREIRO 2024 –



Fonte: Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED

O levantamento de dados

Este acompanhamento e análise buscam esclarecer a dinâmica de evolução do trabalho formal nas principais cidades que compõe a Região Metropolitana de Londrina – RMLO, e é parte do Projeto de Iniciação Científica do Núcleo de Pesquisas Econômicas Aplicadas – NuPEA da UTFPR, campus Londrina, intitulado Análise e Divulgação de Dados Econômicos da Cidade de Londrina.

O objetivo é elaborar boletins mensais, relatando a movimentação de admissões e demissões nas 5 principais cidades que compõe a RMLO (Londrina, Ibiporã, Cambé, Rolândia e Arapongas) em relação ao PIB e ao número de habitantes. Estas cinco cidades representam 82,2% da população total e 86,4% do PIB da RML, sendo então um parâmetro suficiente para entender a região como um todo.

A fonte básica de dados que subsidia estas análises é proveniente do banco de dados do MTE - Ministério do Trabalho e do Emprego, com base na Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e no Cadastro Geral de Emprego e Desemprego - CAGED, divulgados mensalmente com informações de admissões e desligamentos de trabalhadores nas empresas.

No Brasil

De acordo com o Novo Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), o emprego celetista no Brasil apresentou expansão em Fevereiro de 2024, registrando saldo de +306.111 postos de trabalho.

O estoque, que é a quantidade total de vínculos celetistas ativos, em Fevereiro de 2024 contabilizou 45.991.889 vínculos, o que representa uma variação de +0,67% em relação ao estoque do mês anterior.

No acumulado do ano (janeiro/2024 a Fevereiro/2024), o saldo foi de +474.614 empregos, resultado de 4.342.227 admissões e 3.867.613 desligamentos.

No Paraná

Em fevereiro/2024, das 27 Unidades da federação 24 trouxeram resultados positivos na geração de emprego formal.

O Paraná foi o 3º com melhor resultado absoluto com saldo de 33.043 postos de trabalho o que representou elevação de 1,06 % em relação ao estoque de trabalhadores em janeiro/2024.

Na RMLo

Também considerando os resultados apresentados pelo CAGED, o estoque de emprego formal totalizado nas cinco principais cidades da RMLo apresentou saldo positivo.

Entre demissões e contratações o resultado foi um saldo de 2.698 postos de trabalho com carteira assinada resultado de 16.704 contratações e 14.006 desligamentos.

O setor de Serviços voltou a apresentar resultado expressivo com saldo de 1.792 novos postos de trabalho, sendo o setor mais significativo em janeiro para a região seguido da Indústria com saldo de 509 postos de trabalho.

Considerando somente Londrina, também o setor de Serviços apresentou resultados positivos, sendo responsável por 75,6% do resultado da cidade que totalizou 1.535 empregos formais, lembrando que já vinha de um resultado positivo em janeiro com 1.546 postos (valor corrigido pelo CAGED).

Das 5 cidades analisadas, Ibiporã com uma evolução de 2,78% no saldo de empregos com carteira assinada foi o destaque neste mês.

Tabela 1: Evolução Mensal e no Ano das vagas de trabalho nas 5 maiores cidades da RMLO

CIDADE	fevereiro/2024				ACUMULADO DO ANO			
	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR % ⁽¹⁾	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR % ⁽²⁾
ARAPONGAS	2.167	1.795	372	1,02	4.078	3.468	610	1,68
CAMBE	1.401	1.261	140	0,54	2.670	2.461	209	0,80
IBIPORA	1.091	693	398	2,78	1.900	1.361	539	3,80
LONDRINA	10.704	9.169	1.535	0,91	20.354	17.273	3.081	1,84
ROLANDIA	1.341	1.088	253	1,04	2.605	2.118	487	2,02
TOTAL	16.704	14.006	2.698		31.607	26.681	4.926	

FONTES: A partir dos dados do MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

⁽¹⁾ Esta é a variação percentual do emprego em relação ao mês anterior

⁽²⁾ Esta é a variação percentual do emprego em relação ao início do ano

A Tabela 1 permite visualizar a Evolução Mensal, e no Ano da variação na oferta de vagas de trabalho nas 5 maiores cidades da RML enquanto a Tabela 2 mostra a evolução dos postos de trabalho em relação aos 5 setores da economia, referentes ao mês de fevereiro de 2024.

Considerando somente a cidade de Londrina, o saldo foi positivo em 1.535 postos de trabalho, resultado de 10.704 admissões e 9.169 totalizando no ano um saldo positivo de 3.081 postos de

trabalho com carteira assinada, o que resultou no recorde de 170.286 postos de trabalho formal na cidade.

Neste mês os setores que se destacaram foram o de Serviços com 1.160 vagas abertas, seguido da construção civil com 154 vagas e a Indústria com 127 vagas.

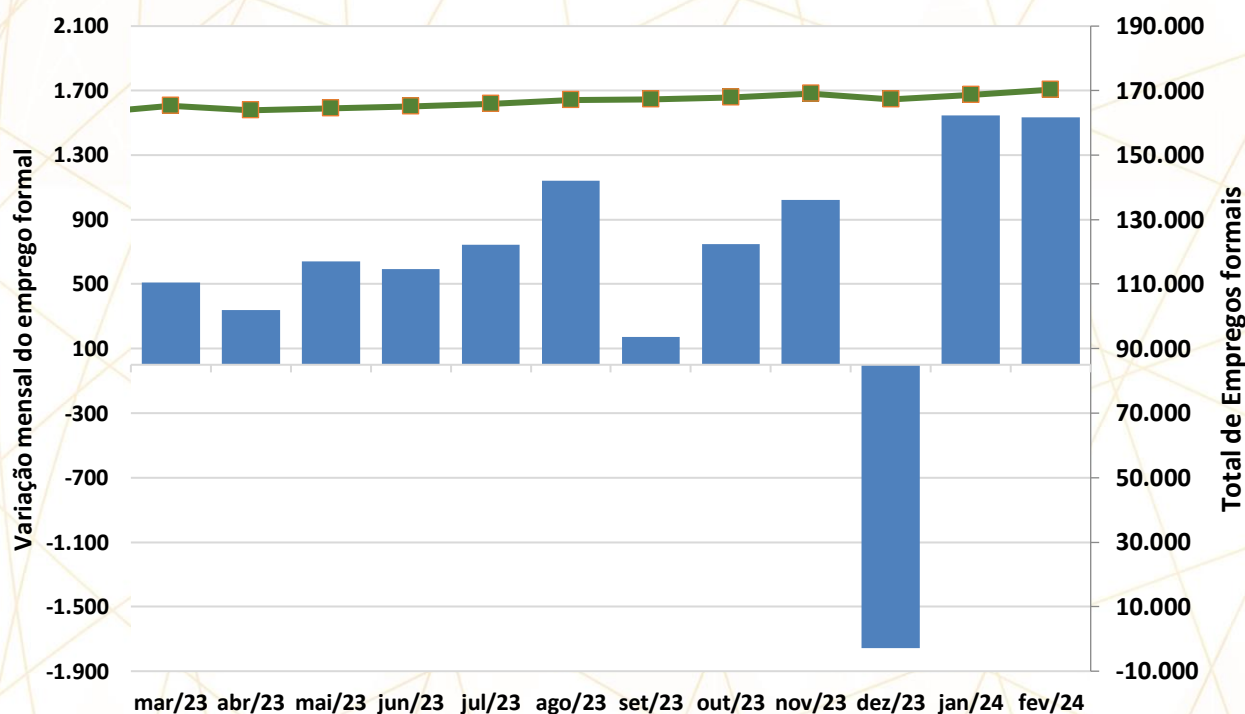
A Tabela 2 mostra como a evolução do emprego formal atingiu cada um dos setores para cada uma das cidades.

Tabela 2: Variação na oferta de vagas de trabalho nas 5 maiores cidades da RMLO por setor – fev/2024

CIDADE	Comercio	Industria	Serviços	Construção	Agropecuária	TOTAL
ARAPONGAS	5	106	267	0	-6	372
CAMBE	44	27	38	26	5	140
IBIPORA	-19	96	285	21	15	398
LONDRINA	98	127	1160	154	-4	1.535
ROLANDIA	32	153	42	2	24	253
TOTAL	160	509	1.792	203	34	2.698

FONTES: A partir dos dados do MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

Varição mensal do emprego formal em Londrina



ps: valores corrigidos de acordo com os novos números apresentados pelo CAGED

Nota importante: A partir da competência de janeiro 2020 a obrigação da comunicação de admissões e dispensas, é feita pelas empresas por meio do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas- eSocial. Todos os empregadores, inclusive o doméstico, a empresa e a eles equiparados em legislação específica; e o segurado especial inclusive em relação a trabalhadores que lhe prestem serviço devem prestar informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas pelo eSocial. É desta base que são subtraídos os dados para o Relatório do Novo CAGED.

A data da admissão do trabalhador deverá ser prestada até o dia imediatamente anterior ao do início das atividades do trabalhador. A data de desligamento deve ser informada até o 10º dia, contado da data da extinção do vínculo trabalhista, tanto nas rescisões, na extinção do contrato de trabalho ou na extinção da empresa e até o dia 15 do mês seguinte em que ocorrer a extinção do vínculo, nos demais casos.

A não notificação por parte das empresas, especialmente quando ocorre o encerramento de suas atividades, ou atrasos na notificação, fazem com que os números de empregados e desempregados sofra constantes correções e por essa razão os números apresentados em dado mês não coincidem com os apresentados nos meses anteriores.

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE:

Coordenador: Prof. Dr. Marcos Rambalducci (UTFPR campus Londrina)

Telefone para contato: 43 98810-6666 e-mail para contato: mrambalducci@utfpr.edu.br